



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

**DECRETO-LEGISLATIVO N.º 341,
de 16 de setembro de 1997.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadania Emérita Guaratinguetaense
ao Senhor “EMANUEL FAUSTO
CALTABIANO DE BARROS”.**

Processo n.º 2180/97

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-
Legislativo:**

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá, autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA**, ao Ilustríssimo Senhor **EMANUEL FAUSTO CALTABIANO DE BARROS**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Artigo 2º - O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustríssimo Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-
Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete.

**= Pedro Altomare Cosenza Filho =
Presidente da Câmara**

**= Antenor Plácido Carvalho Chicarino =
1º Secretário**

Projeto de Decreto-Legislativo nº 18/97,
de autoria do Vereador Antonio José

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral**